À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Vesuvius LBO FIP Multiestratégia IE – Responsabilidade Limitada

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

(a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração, gestão e distribuição de cotas prestados ao Fundo, é devida uma taxa de administração global no montante de R$ 5 mensais, reajustada anualmente pela variação acumulada do IPCA, a partir do 13º mês após 1º de junho de 2025, observado o valor máximo de R$ 25 mensais.

Do montante da taxa de administração global, o valor de R$ 2 mensais corresponde à remuneração dos serviços de gestão, sendo o valor remanescente destinado à Administradora. A taxa de administração global é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil e paga mensalmente até o 2º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira do Fundo, é devida uma taxa de gestão no valor fixo de R$ 2 mensais, reajustada anualmente pela variação acumulada do IPCA, observado o valor máximo de R$ 25 mensais.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil e paga mensalmente até o 2º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No período de 1º de junho de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 a despesa com taxa de administração e gestão foi de R$ 36.

No período de 1º de março de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração), a despesa com taxa de administração e gestão foi de R$ 16. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a despesa com taxa de administração e gestão foi de R$ 138.

(b) Taxa de custódia

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na Taxa de Administração acima corresponderá a no máximo R$ 1 ao mês, reajustado pelo IPCA, ou o montante equivalente em reais a 0,00001% do patrimônio líquido, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas. (“Taxa Máxima de Custódia”).

No período de 1º de junho de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 a despesa com taxa custódia foi de R$ 9.

(c) Taxa de performance

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

Atenciosamente,

Administrado pela ID Serviços Fiduciários Ltda.

Administrador
Ricardo Allegretti Marinho – Diretor